



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SNPH

### PORTARIA Nº 047/2023 – SNPH

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SIGED: 01.01.025203.000236/2023-49** e o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão.

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** fiscal titular o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto **JOSE BENEDITO MAIA PRIMO**, Agente Aquaviário IV, matrícula nº 196.805-0B para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
007/2023-SNPH	Serviços de locação de veículo automotor.	M L NASCIMENTO - ME
	VIGÊNCIA:30/08/2023-30/08/2024	CNPJ: 03.360.950/0001-15

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

**III – DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 09 de outubro de 2023.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente

Av. Padre Agostinho Caballero  
Martin, s/n – São Raimundo  
Manaus-AM-CEP 69027-020

Superintendência  
Estadual de  
**Navegação, Portos e  
Hidrovias**

